

NOTA DE EXCLUSÃO DAS CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva as candidatas abaixo relacionadas, por não terem firmado contrato junto a SEJUS.

<i>Classificação</i>	<i>Candidata</i>	<i>Inscrição</i>
113	Gizane Costa Gomes Da Silva	936848
197	Kelly Silva De Almeida	935226
71	Karoline Baldi Penha	937803
69	Euzangela Barbosa De Souza	931910

Vitória/ES, 20 de abril de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA